



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERMO DE ADITAMENTO N.º 117/12**

**Processo Administrativo n.º 09/10/31.965**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 47/10

**Termo de Contrato n.º 82/10**

**Termo de Aditamento n.º 78/11**

**Objeto:** Locação de sistemas de automação total para realização de exames de hematologia do Laboratório Municipal, com fornecimento de reagentes e todos os materiais de suporte – Lote III

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DIAMED LATINO AMÉRICA S/A**, por seu representante legal, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA - DO REAJUSTE**

1.1. Fica reajustado o contrato inicial no percentual de 5,24%, com vigência a partir de 23/04/12.

**SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, a partir de 21/06/12.

**TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Dá-se ao presente o valor total já reajustado de R\$ 172.164,12 (cento e sessenta e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e doze centavos).

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

3.2. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob os números: 08110.10.122.1009.4188.1001.0205300007.339030 e 08110.10.122.1009.4188.1001.0205300007.339039, conforme fls. 2434.

## QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 21 de junho de 2012

**ALCIDES YUKIMITSU MAMIZUKA**

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

MANUEL CARLOS CARDOSO  
OAB 37070  
Secretário Municipal de  
Assuntos Jurídicos

**MANUEL CARLOS CARDOSO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**FERNANDO LUIZ BRANDÃO DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal de Saúde

**DIAMED LATINO AMÉRICA S/A.**

Representante Legal: Suely Stella Chinen

RG nº 5.365.901

CPF nº 577.810.018-34



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo** n.º 09/10/31965

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Diamed Latino América S/A

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 47/10

**Termo de Contrato** n.º 82/10

**Termo de Aditamento** n.º 78/11 e 117/12

**Objeto:** Locação de sistemas de automação total para realização de exames de hematologia do Laboratório Municipal, com fornecimento de reagentes e todos os materiais de suporte.


Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 21 de junho de 2012



**ALCIDES YUKIMITSU MAMIZUKA**  
Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito



**MANUEL CARLOS CARDOSO**  
OAB 37070  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**MANUEL CARLOS CARDOSO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



**FERNANDO LUIZ BRANDÃO DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Saúde



**DIAMED LATINO AMÉRICA S/A**

Representante Legal: Suely stella Chinen

RG n.º 5.365.901

CPF n.º 577.810.018-34